

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

Junte-se ao Processado
em 19/08/2015
Presidente da CCJ

OF. Nº 060/2015-BLUFOR

Brasília, 19 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

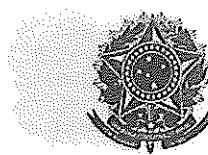
Senhor Presidente

Considerando o Voto em Separado por mim apresentado à **MSF nº 59, de 2015**, que indica o Senhor RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Geral da República, solicito fazer constar, com a devida anexação ao referido processado, os documentos anexos a este ofício (Memorando nº.S/Nº / 2015 – SPSF, e carta ao Procurador Geral da Republica, assinado pelos Servidores da Secretaria de Comunicação Social do MPF).

Atenciosamente

Collor
Senador **FERNANDO COLLOR**
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania - CCJ
MSF Nº 59 DE 2015
FL. 25



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia Legislativa

Memorando nº.S/Nº/2015 – SPSF

Brasília, 12 de agosto de 2015.

Assunto: comunica fatos ocorridos em 14/07/2015, na Residência Oficial dos Senadores - Senado Federal.

Excelentíssimo Senhor Senador Fernando Collor,

Em atendimento a solicitação feita por Vossa Excelência, encaminho em anexo o relatório da cronologia dos fatos envolvendo o cumprimento de mandado de busca e apreensão ocorrido na Residência Oficial dos Senadores, bloco C, da SQS 309 em 14/07/2015.

Cabe ressaltar que os policiais legislativos presentes naquele local requisitaram por mais de uma vez a identificação funcional e a apresentação do suposto mandado de busca e apreensão. Entretanto, os responsáveis pela diligência recusaram expressamente o atendimento.

Os mesmos agentes públicos foram ainda advertidos das normas previstas no Regulamento Administrativo do Senado Federal, cujo teor condiciona o cumprimento de mandados judiciais nas dependências sob a responsabilidade do Senado Federal à presença de policiais legislativos. Apesar disso, os agentes deliberadamente recusaram o cumprimento das normas regulamentares da Casa, chegando inclusive a trancar a porta do apartamento, com o intuito de impedir a entrada de policiais legislativos e do Advogado-Geral do Senado também presente no local.

Por julgar oportuno, e visando assessorar a administração da Casa no exercício do seu poder de polícia, consoante prevê o art. 266 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, este signatário requer, caso Vossa Excelência



SENADO FEDERAL
Secretaria de Polícia Legislativa

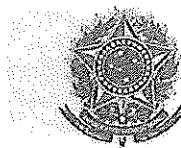
entenda conveniente, a cópia da suposta decisão que autorizou a busca domiciliar, a cópia do suposto mandado de busca e apreensão e a certidão do cumprimento do mandado.

Permaneço à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos reputados úteis.

Respeitosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Ricardo Araújo Carvalho".

PEDRO RICARDO ARAUJO CARVALHO
Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa



SPSF - COPINV

Fl.: _____

Rubr.: _____

SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia Legislativa
Coordenação de Polícia de Investigação

**Certidão nos autos do Procedimento Apuratório Preliminar nº 2015/0854 –
COPINV**

Brasília, 15 de julho de 2015.

Assunto: comunica fatos ocorridos em 14/07/2015, na Residência Oficial dos Senadores Senado Federal,

Senhor Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa,

Em virtude do ocorrido na data de ontem, 14 de julho do corrente ano, na residência oficial (Senado Federal), encaminho apontamento detalhado acerca dos fatos e os procedimentos adotados por esta Polícia Legislativa:

05h40 – Na portaria do bloco G, 03 veículos descaracterizados (Peugeot JJE 4617-DF preto, Astra JKQ 9981-DF prata e Focus JIJ 7591-DF) estacionam nas imediações. Deles, descem uma mulher e sete homens. Na guarita, a mulher aborda o vigilante Almir Medeiros Verde, identifica-se como delegada federal e lhe mostra a face de um documento, dizendo que iriam cumprir um mandado no apartamento do Senador Fernando Collor de Mello. No mesmo instante, o vigilante Almir Medeiros Verde diz que antes, teria de comunicar o fato ao supervisor e à Polícia do Senado Federal. Segundo o vigilante, a mulher o proibiu de fazer qualquer tipo de ligação ou contato com o supervisor ou mesmo com a Polícia do Senado, deixando alguns dos homens que lá estavam vigiando as portarias para que nenhum dos vigilantes usasse o telefone.

06h25- A Polícia do Senado é comunicada por outro funcionário, pois durante toda a ocorrência os vigilantes ficam proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho telefônico;



SPSF - COPINV

Fl.: _____

Rubr.: _____

SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia Legislativa
Coordenação de Polícia de Investigações

07h00- Ciente da entrada de pessoas que se disseram policiais federais no prédio funcional do Senado Federal, o diretor da Secretaria de Polícia Legislativa imediatamente aciona Coordenação de Polícia de Investigações para que policiais compareçam à residência oficial;

07h15 - Os policiais legislativos Floriano e Antonio José chegam ao local, e na porta do apartamento encontram a guarnição da equipe de 24 x 72 do dia anterior, que afirmam que pessoas estão trancadas no interior do apartamento funcional cedido ao Senador Fernando Collor. A fim de esclarecer a situação; o Policial Floriano bate na porta e atendido por uma pessoa que se apresentou como delegada e diz estar cumprindo um Mandado de Busca e Apreensão. O policial Floriano explica a existência de uma Resolução, que nos obriga a acompanhar o cumprimento do mandado. Ela diz que não permite que a Polícia do Senado acompanhe o cumprimento pois o mandado determina que *somente a Polícia Federal o faça*.

Segundo o Policial Floriano, outra pessoa que se fez presente se apresentou como procurador e corroborou dizendo que há um mandado e que ele seria cumprido somente pela PF *pois a casa é particular*. Em seguida, a pessoa que se apresentou como delegada fecha a porta e não mais atendem;

09h00- No *hall* do primeiro andar já se encontram a guarnição da equipe de 24 x 72 e integrantes da Coordenação de Polícia de Investigações. A policial legislativa Isabela bate à porta, e pede a identificação da pessoa que se apresenta como delegada. Ela diz que não precisa de se identificar pois está com um distintivo. Além, volta a dizer que não vai mostrar o mandado de busca e apreensão nem deixar a Polícia do Senado entrar no apartamento funcional de propriedade do Senado Federal.

09h30 - O Diretor da Polícia do Senado chega ao prédio funcional e se dirige ao apartamento. Atendido, esclarece que existe uma Resolução e que o cumprimento da ordem judicial não impede a atuação da Polícia do Senado no acompanhamento do



SPSF - COPINV

Fl.: _____

Rubr.: _____

SENADO FEDERAL

Secretaria de Polícia Legislativa
Coordenação de Polícia de Investigação

procedimento *em um imóvel de propriedade do Senado Federal*. As pessoas que se apresentaram como delegada e procurador, além de outros cinco, aproximadamente, dirigem-se à saída sem responder ao questionamento.

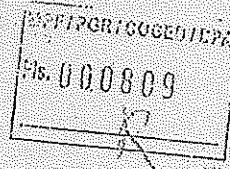
Diante da incerteza do procedimento que estava sendo tomado por aquelas pessoas, o Diretor da Secretaria de Polícia Legislativa determina que as saídas do corredor sejam fechadas. Imediatamente a pessoa que se identifica como delegada diz que pode prendê-lo por cárcere privado, ao que o Diretor responde que, caso seja policial, ela está abusando de sua autoridade ao negar-se a mostrar qualquer documento que justifique sua atuação naquele imóvel, e ainda, proibir o acompanhamento daqueles procedimentos pela Polícia do Senado.

A situação ganha contornos de tensão e antevendo possível confronto, o Diretor da Polícia do Senado determina que as saídas sejam liberadas.

Desta forma, apresento o presente documento e permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos reputados úteis.

Respeitosamente,


Isabela do R. L. Martins
Chefe do Serviço de Investigação



CARTA AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Termos orgulho de fazer parte de uma instituição com a relevante missão de promover a realização da Justiça, a bem da sociedade e em defesa do estado democrático. Orgulho de ver crescer a percepção social do MPF como confiável, transparente e comprometido com o interesse público. E assumimos com convicção o compromisso de zelar pela boa reputação da instituição, especialmente em momentos extremamente sensíveis como o atual, em que o MPF constrói a história do país de forma tão significativa ao mesmo tempo em que se torna mais visado tanto positiva quanto negativamente.

Por isso, é grande nossa inquietação com os atuais rumos e resultados da comunicação feita pelo MPF, não apenas quanto ao trabalho dos comunicadores da instituição, mas, antes de tudo, quanto à imagem institucional, que deve estar amparada na ética e transparência.

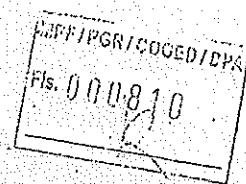
Exatamente nesse momento crucial para o país, em que se estabelece um marco no combate à corrupção, e no qual deveríamos estar alinhados para reforçar a visão do MPF, sentimos o desalinhamento do discurso e falta de diálogo quanto à estratégia da Alta Administração que tem paulatino as ações comunicativas institucionais. Vemos na inconcebível situação de saber via imprensa informações acerca das quais deveríamos ter ao menos o acesso necessário para bem desenvolver nossas atribuições. Compreendemos que alguns pontos requerem sigilo, mas a maneira como a situação está sendo conduzida tem-nos fadado ao descontentamento.

A opacidade das informações relacionadas à estratégia escolhida inviabiliza que colaboremos com a missão institucional como almejamos e prejudica sobremaneira as atividades que desempenhamos, afetando a motivação de nossas equipes e provocando o risco de propormos ações desconexas em relação ao discurso institucional.

Em dezembro de 2014, em conversa com o Procurador Geral da República, manifestamos nossa preocupação com o cenário que se projetava com a contratação da Oficina da Palavra e com a forma como as mudanças vinham sendo implementadas, mas julgamos que era possível dar um voto de confiança à Administração. Contudo, nossas expectativas foram frustradas. O sentimento de desapontamento desencadeado pelos acontecimentos de meados de dezembro passado alcançou patamares que têm nos preocupado. Nossa percepção é de que a situação, tanto dos servidores quanto da comunicação institucional propriamente dita, está pior e se deteriorando desde então. Por isso, nos vemos obrigados a nos posicionar e manifestar oficialmente nossa insatisfação.

O cenário que se desenha a nossa frente é de uma empresa desviando-se completamente da finalidade para a qual foi contratada: propor um plano de governança da comunicação interna. O que vemos é a comunicação interna totalmente negligenciada e preterida. Isso certamente refletirá no clima organizacional, que já não apresentava índices satisfatórios segundo a última pesquisa sobre o assunto. Internamente, vivenciamos uma situação de descontentamento generalizado, que desencadeou na paralisação dos servidores de todo o MPF. Em momentos institucionais delicados como esses, a comunicação interna deveria estar fortalecida o suficiente para agir como uma ferramenta de agregação.

Acrescenta-se a isso a criação do Centro de Comunicação Integrada, concebido para definir, estratégias e planejar, mas que na prática tem sido usado para executar a estratégia definida pela empresa privada, apagar incêndios e demandar da Secom ações totalmente descoordenadas e descontextualizadas. Em contrapartida, os servidores da área de comunicação (aqui incluímos nossos colegas das assessorias de comunicação das demais unidades), que já demonstraram seu compromisso com a instituição e competência, apesar de terem sido questionados por não saberem agir estrategicamente e realizar planejamento, sentem-se cada vez mais excluídos e alijados do processo. O simples fato de haver dois profissionais de comunicação e um representante da Secom no CCI não é o suficiente para promover um sentimento de



pertencimento e engajamento, considerando que as informações não estão chegando até os servidores da Secretaria, ainda que sejam participadas ao Gabinete da Secom. Assim, por estarmos alijados de todo esse processo, não conseguimos sequer contribuir de forma eficaz e efetiva com a execução das ações.

No que se refere à estratégia, pode ser que exista uma diretriz de segurança da informação que vise impedir vazamentos de detalhes que comprometem não só a instituição, mas os destinos de um processo que afeta sobremaneira a vida e os direitos de todos os brasileiros. Porém, se existe, desconhecemos.

Algumas crises poderiam até não ser previsíveis, elas que provocadas pela própria desarticulação ou posturas inadequadas da porta para dentro. No entanto, um caso que envolve grandes personalidades tanto do setor econômico quanto do político, por si só, já prenuncia possíveis ataques para desestabilizar e desconstituir a Instituição. Portanto, a nosso ver, a primeira grande tarefa do CCI deveria ter sido a definição da estratégia de comunicação para a Lava Jato e, em seguida, o consequente planejamento, a ser apresentado e implementado por todos os servidores da comunicação do MPF, o que não ocorreu.

A análise que fazemos é de que a estratégia adotada tem redundado em uma série de ações irresponsáveis que prejudicam a imagem e a reputação institucional. Essas ações também se revolvem contrárias aos princípios constitucionais como o da imparcialidade e da publicidade; aos preceitos da comunicação pública; e às diretrizes institucionais, em especial da transparência e do profissionalismo.

É perceptível e nos causa perplexidade o descontrole sobre as informações decorrentes da Operação Lava Jato, que redundaram em vazamentos e, segundo a imprensa, colocam em dúvida a legitimidade da atuação institucional e dão margem a questionamentos acerca do tratamento diferenciado que se tem concedido a determinadas empresas de comunicação. A exemplo do blog de Luiz Nassif, segundo quem desastrosas ações de comunicação têm colocado sob suspeita a própria atuação do MPF. E não só na imprensa, mas mesmo nos mais diversos círculos de convivência, a Instituição tem sido ridicularizada e sua isenção questionada, por conta de declarações e imagens consideradas demagógicas e personalistas.

Este não é o primeiro período turbulento e de grande repercussão pública que assola a Instituição. Podemos lembrar os acontecimentos decorridos durante os trabalhos do Mensalão. Naquela ocasião não ocorreram vazamentos, nem a imagem institucional foi denegrida como está acontecendo no momento presente.

Concordamos que o momento requer uma postura de comunicação mais agressiva, mas não podemos esquecer que o MPF é uma Instituição pública e fundamental para a democracia e a cidadania. Portanto, suas ações não podem prescindir de uma comunicação pública baseada na ética, na transparência e na verdade. Portanto, gostaríamos de saber se é estratégia:

- a) Dar acesso a informações extremamente sensíveis para uma empresa privada cuja finalidade preceipua é obter lucro?
- b) "Vazar" informações para os grandes veículos de comunicação?
- c) Fornecer informações em off e privilegiar determinados veículos de comunicação?
- d) Não divulgar antes nos canais de comunicação do próprio MPF informações de grande interesse público, como o envio ao STF da lista dos ocupantes de cargos públicos suspeitos de envolvimento na Lava Jato?
- e) Priorizar a quantidade em detrimento da qualidade da exposição?
- f) Desprestigar a comunicação pública e substituí-la por barganhas e estratégias próprias da

337/PGR/COGED/197
File No. 000811

comunicação mercadológica a fim de conseguir capas de jornais e destaque em Jornal Nacional?

- g) Não divulgar internamente as ações e, com isso, deixar de promover nos servidores do MPF a sensação de pertencimento e de valorização?
 - h) Negligenciar todas as outras áreas da Secom e manter o foco única e exclusivamente em assessoria de Imprensa?

Assim, diante do cenário que descrevemos e do qual discordamos, na condição de servidores públicos e técnicos da área de comunicação social, em cumprimento do nosso dever reivindicamos que nos seja permitido:

- a) conhecer e compreender qual a estratégia adotada pela Instituição para a divulgação das ações resultantes do desdobramento dos trabalhos da operação Lava Jato;
 - b) construir uma estratégia e planejar conjuntamente uma comunicação que não se restrinja à Assessoria de Imprensa, para preservar não só a efetividade das ações de divulgação relacionadas à Lava Jato, mas também o andamento de projetos estratégicos, em especial os finalísticos, que necessitam de apoio de todas as áreas da Secom.

Por fim, gostaríamos de deixar registrado que continuamos a perseguir com determinação as diretrizes de diálogo, transparéncia e profissionalismo, nas quais acreditamos e queremos ver concretizadas no dia a dia do MPF. Mantemos nosso compromisso com o artigo 37 da Constituição Federal, com a visão e a missão institucional e com a Política de Comunicação do MPF. E manifestamos aqui nossa plena disposição em atuar em prol de uma comunicação social que, acima de tudo, contribua com a missão de servir à sociedade e ser um dos pilares para promoção da cidadania.

Brasília, 6 de março de 2015.

SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MPF